

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 17:27
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Intimação Sessão 27.10.2014/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 16:51

Para: Ce Administrativo; Ce ca; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; andrealves@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br

Assunto: Intimação Sessão 27.10.2014/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.
PARA: CAUCAIA E.C/ CE
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARA: BOTAFOGO F.R/ RJ
RJ, 22.10.2014

FAX 255/14 – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na segunda feira dia **27 de outubro** de 2014, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

9. PROCESSO Nº 128/2014 – Jogo: Botafogo F.R (RJ) X Caucaia E.C (CE) categoria amadora, realizado em 11 de outubro de 2014- Campeonato Brasileiro Futebol Feminino -
Denunciados: Botafogo F.R, incurso no Art.213, II, c/c § 2º do CBJD; Caucaia E.C, incurso no Art.214 e 213, II, c/c § 2º, do CBJD. - **AUDITOR RELATOR Dr. Matheus Gregorini .**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Gabriela Moreira

Secretária

Gabriela Moreira



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

gabriela.moreira@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

Expediente nº 007/14
22/10/2014